

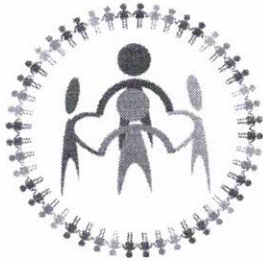
CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 06 de Outubro de 2022.

ATA CMAS nº 09/2023 – Reunião Ordinária

Aos sexto dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizou sua reunião ordinária na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Jandira, com início às nove horas e trinta e quatro minutos. O primeiro tema abordado foi trazido pelo conselheiro Leonel, que informou ter recebido a informação de que famílias assistidas pelos Centros de Referência de Assistência Social não estão recebendo suas cestas básicas há pelo menos três semanas, os presentes acordaram de que fosse feita uma comunicação à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações e os motivos de tal acontecimento. Quanto à análise e deferimento para repasse suplementar de cofinanciamento (fundo a fundo) para custear Benefício Eventual no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, através do repasse no valor de 46.555,17 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), em conformidade com a Deliberação CONSEAS/SP nº43, de 26 de Setembro de 2023; os presentes votaram pelo deferimento do recurso, com a solicitação de que a Secretaria de Desenvolvimento Social, informe a quantidade de cestas básicas que serão adquiridas com o valor em questão. Com relação a Conferência Municipal de Assistência Social, os conselheiros solicitaram que além do relatório o CMAS solicite o transporte dos delegados eleitos para a Conferência Estadual. Quanto à análise da documentação da Associação Amigos da Criança, foi constatado que faltava o anexo I, requerimento; cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria, cópia do Comprovante do CNPJ, e faltou relatório de atividades do ano anterior completo e, por este motivo a renovação da inscrição não foi deferida. Os conselheiros presentes ao analisarem a documentação do banco de alimentos, houve dúvidas quanto a intencionalidade e também a forma como esta inscrição poderia ser deferida, visto que as Organizações da Sociedade Civil, que solicitam a inscrição, precisam entregar diversos documentos que são típicos de Organizações da Sociedade Civil, conforme resolução vigente. Por fim, foi aprovada a

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and several distinct signatures below.]



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

inscrição da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira-SP e, ficou acordada uma nova reunião extraordinária para análise da documentação da Associação Cárias São Francisco. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, Samuel Reis Santos, encerrou a reunião às onze horas, com a leitura da ATA, que foi aprovada pelos presentes.

Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Raphael Branquinho Rodrigues _____

Samuel Reis Santos _____

Rita de Cássia Pereira Santos *Ausente* _____

Leonel de Souza Oliveira Barros _____

Bianca de Santis _____

Fernanda Duarte Vaz _____

Ilmaci Souza Nascimento _____